



## Decreto Orçamentário nº 79 / 2013 - Consolidado

### Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3182 de 10/07/2013,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

#### 07.002 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR

12.361.0034.1042 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	196.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	196.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	196.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	196.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	196.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	196.500,00
	<hr/>
	0,00

**Total Geral de Suplementações ...: 196.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 07.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0006.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<hr/>
	196.500,00

#### 07.003 - ESCOLAS

12.361.0036.2034 - Manutenção das Escolas Municipais	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	<hr/>
	0,00

12.361.0037.2035 - Merenda Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	<hr/>
	0,00

12.365.0039.2037 - Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	<hr/>
	0,00

#### 07.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



### Decreto Orçamentário nº 79 / 2013 - Consolidado

12.364.0035.2045 - Manutenção da Universidade Aberta do Brasil - UAB	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00
	<hr/>
	0,00
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>196.500,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 10 de Julho de 2013.

---

JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
Prefeito Municipal